



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.566 **DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei e,**

**Tendo em vista que no dia 16 de dezembro
será inaugurado o MEMORIAL HISTÓRICO DE QUATÁ, onde consta
merecidamente homenagens a ilustres cidadãos quataenses;**

DECRETA:

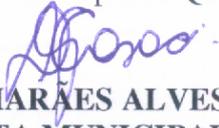
Art. 1º – Fica declarado como “Hospede Oficial” do Município de Quatá, o Dr. Vergílio Dalla Pria Neto, que na oportunidade receberá as honras cabíveis.

Art. 2º – O Dr. Vergílio Dalla Pria Neto, é médico, foi Deputado Estadual por quatro legislaturas, foi Secretário de Estado, estará em visita oficial ao nosso município no dia 16 de Dezembro de 2016, onde receberá as homenagens tendo seu nome inserido no rol dos “filhos ilustres de Quatá”, por ocasião da inauguração do Memorial Histórico do Município.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 13 de dezembro
de 2016.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá na data supra.


FATIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA